



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 053, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para desenvolver suas atividades operacionais no Escritório de Jaboatão, nos dias 19 e 20 de abril de 2016, durante a licença médica da Sra. Maria Aparecida Sampaio Furtado.
2. Delegar competência ao colaborador **Humberto Martins Ribeiro**, para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas no Escritório de Jaboatão, no período supracitado.
3. Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente